



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

CONVOCAÇÃO – PROCESSO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL 14/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2024.1 – CURSOS TÉCNICOS – MULTICAMPI 1

DATA: 30/10/2023 – MANHÃ (8h as 11h)

Candidatos(as) inscritos nas cotas L2, L6, L10 e L14.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AQUICULTURA

Nome completo do(a) candidato(a)	Nº. Inscrição
MONIQUE VASCONCELOS REBOUÇAS	678418-3
RIHANA LARA SOUZA BRITO	647833-1
CLEBSON CARLOS FERREIRA	658273-2
DIOGO REBOUÇAS DA SILVA	648821-9
JOÃO EMANUEL FERNANDES GOUVEIA	668196-6
GABRIELLY MARINHO GOMES	658534-0
EVELEN VITÓRIA ALMEIDA BRAGA	699409-0
EVELINE FERNANDES DA SILVA	648440-8
KARI MANUELA LACERDA MOURA	674010-4
ALLANA LIMA REBOUÇAS	650673-5
EVELIN CARLA VARELO ANDRADE DA SILVA	659155-3
ADRIELLY CELEDÔNIA SILVA	658437-3
VALENTINA AIRES DA SILVA	7000527-2

RESOLUÇÃO Nº 87, 07/10/2019 Aprova o Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE.

Art. 18. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

§ 1º O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do *caput*, será eliminado(a) do processo seletivo.

Art. 23. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de Heteroidentificação será eliminado(a) do processo seletivo, não cabendo recurso

(*) Não será permitido, em hipótese alguma, menores de 16 anos participarem do procedimento desacompanhados de seus responsáveis legais (PAI E/OU MÃE, OU TUTOR LEGAL) ficando o(a) candidato(a) sujeito(a) à desclassificação do processo seletivo.

COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

CONVOCAÇÃO – PROCESSO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL 14/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2024.1 – CURSOS TÉCNICOS – MULTICAMPI 1

DATA: 30/10/2023 – TARDE (14h as 17h)

Candidatos(as) inscritos nas cotas L2, L6, L10 e L14.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AQUICULTURA

Nome completo do(a) candidato(a)	Nº. Inscrição
LUIZ HENRIQUE SOARES PEREIRA	660140-9
GUSTAVO DA SILVA ROCHA	659972-5
JOANA ALICIA FERREIRA COSTA	688808-5
ANNY GABRIELLY SANTANA DA COSTA	667517-7
FRANCISCA NICOLE DANTAS DE SOUSA	666996-0
REYNNER SILVA DE SOUSA	665715-8
SARAH AQUINO HAFFNER SISMEIRO	664869-3
MARIA STEFHANNY DA SILVA GOMES	663205-0
ISABELLA CORREIA ROCHA	663199-9
MARIA ESTER DA SILVA GOMES	663188-9

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM GUIA DE TURISMO

Nome completo do(a) candidato(a)	Nº. Inscrição
SAMUEL WALLACE LIBERATO QUEIROZ	663086-4
KAILANE VIANA DE SOUZA	645869-2
KAUAN FERREIRA DA ROCHA	673313-9

RESOLUÇÃO Nº 87, 07/10/2019 Aprova o Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE.

Art. 18. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

§ 1º O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do *caput*, será eliminado(a) do processo seletivo.

Art. 23. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de Heteroidentificação será eliminado(a) do processo seletivo, não cabendo recurso

(*). Não será permitido, em hipótese alguma, menores de 16 anos participarem do procedimento desacompanhados de seus responsáveis legais (PAI E/OU MÃE, OU TUTOR LEGAL) ficando o(a) candidato(a) sujeito(a) à desclassificação do processo seletivo.

COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

CONVOCAÇÃO – PROCESSO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL 14/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2024.1 – CURSOS TÉCNICOS – MULTICAMPI 1

DATA: 31/10/2023 – MANHÃ (8h as 11h)

Candidatos(as) inscritos nas cotas L2, L6, L10 e L14.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA

Nome completo do(a) candidato(a)	Nº. Inscrição
LUIS FELIPE TEOBALDO DA SILVA	671251-7
MARIA CLARA MARIANO RODRIGUES	647624-5
AUGUSTO ALBURQUERQUE LIMA	696908-5
DANIEL MOREIRA LIMA	673837-8
MIRELLY MARQUES ELEUTÉRIO	656219-2
ANTONIA MARIANE DE SOUSA ROCHA	681538-9
ANDREY LUCAS MONTEIRO DAMASCENO	658880-2
ANA JÚLIA DOS SANTOS NOGUEIRA	676394-9
ALYSSON JEAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	653589-7
KEYTIANNE SANTOS LIMA	664703-0
FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA SOUSA	647576-5
PAMELA VICTORIA ARAUJO FERNANDES	663870-6
GABRIELA REBECA LIMA SOARES	682318-5

RESOLUÇÃO Nº 87, 07/10/2019 Aprova o Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE.

Art. 18. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

§ 1º O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do *caput*, será eliminado(a) do processo seletivo.

Art. 23. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de Heteroidentificação será eliminado(a) do processo seletivo, não cabendo recurso

(*) Não será permitido, em hipótese alguma, menores de 16 anos participarem do procedimento desacompanhados de seus responsáveis legais (PAI E/OU MÃE, OU TUTOR LEGAL) ficando o(a) candidato(a) sujeito(a) à desclassificação do processo seletivo.

COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

CONVOCAÇÃO – PROCESSO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL 14/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2024.1 – CURSOS TÉCNICOS – MULTICAMPI 1

DATA: 31/10/2023 – TARDE (14h as 17h)

Candidatos(as) inscritos nas cotas L2, L6, L10 e L14.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA

Nome completo do(a) candidato(a)	Nº. Inscrição
SUZANE MARIA MENDES DA SILVA	681786-8
MARIA LAURA DOS SANTOS SILVA	669251-7
KERLISSON LIMA REINALDO	665531-8
LUAN DERICK RODRIGUES SILVA	663882-1
JOÃO DA SILVA MEDEIRO	651232-0
EVELLEN VITÓRIA NASCIMENTO SILVA	647625-0
ANA EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA	682004-8
DAVI BATISTA DE MORAIS	648310-0

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM GUIA DE TURISMO

Nome completo do(a) candidato(a)	Nº. Inscrição
MARIA ESTEFANI SILVA FERREIRA	655357-0
MARIA MICHELE VALENTE	665034-6
DIEGO BISERRA DA SILVA	651939-3
FRANCISCA ADRIELLE DE OLIVEIRA	673932-4
VITOR SILVA DOS SANTOS	646366-0

RESOLUÇÃO Nº 87, 07/10/2019 Aprova o Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE.

Art. 18. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

§ 1º O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do *caput*, será eliminado(a) do processo seletivo.

Art. 23. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de Heteroidentificação será eliminado(a) do processo seletivo, não cabendo recurso

(*) Não será permitido, em hipótese alguma, menores de 16 anos participarem do procedimento desacompanhados de seus responsáveis legais (PAI E/OU MÃE, OU TUTOR LEGAL) ficando o(a) candidato(a) sujeito(a) à desclassificação do processo seletivo.

COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

CONVOCAÇÃO – PROCESSO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL 14/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2024.1 – CURSOS TÉCNICOS – MULTICAMPI 1

DATA: 01/11/2023 – MANHÃ (8h as 11h)

Candidatos(as) inscritos nas cotas L2, L6, L10 e L14.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUÍMICA

Nome completo do(a) candidato(a)	Nº. Inscrição
YANA CECILIA FERNANDES ROCHA	658564-4
ORLANDO UCHÔA LACERDA	655060-6
IARLEY COSTA DA SILVA	646718-3
JOÃO EMANUEL DO NASCIMENTO ABREU	677069-4
ANA LIVIA CASSIANO DA SILVA	697093-9
JOSUÉ YRION SCHINDLER DA SILVA RAMOS	651154-6
RUTH ELLEN DE LIMA SANTOS	663917-0
MARIA BEATRIZ GOMES DA SILVA	656465-0
RUTH MILLA DA SILVA	697328-5
FERNANDA EVELYN FERREIRA DA SILVA	664252-9
AMANDA ARABELLA DA SILVA TEIXEIRA	646494-7
ANA SOPHIA DA ROCHA SANTOS	670847-4
SABRINNA SARAH DA SILVA ABREU	666160-4

RESOLUÇÃO Nº 87, 07/10/2019 Aprova o Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE.

Art. 18. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

§ 1º O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do *caput*, será eliminado(a) do processo seletivo.

Art. 23. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de Heteroidentificação será eliminado(a) do processo seletivo, não cabendo recurso

(*) Não será permitido, em hipótese alguma, menores de 16 anos participarem do procedimento desacompanhados de seus responsáveis legais (PAI E/OU MÃE, OU TUTOR LEGAL) ficando o(a) candidato(a) sujeito(a) à desclassificação do processo seletivo.

COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

CONVOCAÇÃO – PROCESSO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL 14/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2024.1 – CURSOS TÉCNICOS – MULTICAMPI 1

DATA: 01/11/2023 – TARDE (14h as 17h)

Candidatos(as) inscritos nas cotas L2, L6, L10 e L14.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUÍMICA

Nome completo do(a) candidato(a)	Nº. Inscrição
JULIANA COSTA DANTAS	665702-7
JHENNIFER KELLY DA SILVA MELO	661096-3
PATRICIA GARCIA DA SILVA	648072-8

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM GUIA DE TURISMO

Nome completo do(a) candidato(a)	Nº. Inscrição
DIOGO LUCAS RODRIGUES DE BRITO	653876-7
LENNON GOMES NOGUEIRA	672606-9
GILBERTO COSTA DA SILVA	666274-4
JAMILE TEIXEIRA DA SILVA	701353-0
GISELE DE OLIVEIRA CESARIO	651052-1
MICHERLINE CAVALCANTE TEODOSIO	648243-7
LARISSA EVELYN BARBOSA	700874-0
ELLEN VIRGÍNIA SOARES DE OLIVEIRA	678244-8
MARIA SABRINA PEIXOTO DA SILVA	648826-6
EMMYLE KAILANE DO NASCIMENTO ALVES	646287-1

RESOLUÇÃO Nº 87, 07/10/2019 Aprova o Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE.

Art. 18. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

§ 1º O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do *caput*, será eliminado(a) do processo seletivo.

Art. 23. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de Heteroidentificação será eliminado(a) do processo seletivo, não cabendo recurso

(*) Não será permitido, em hipótese alguma, menores de 16 anos participarem do procedimento desacompanhados de seus responsáveis legais (PAI E/OU MÃE, OU TUTOR LEGAL) ficando o(a) candidato(a) sujeito(a) à desclassificação do processo seletivo.

COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO